

TERMO ADITIVO - TRE-PE/PRES/DG/ASSEC**Contrato n. 018/2019****SEI n. 0015779-10.2019.6.17.8000****Pregão n. 30/19 – Eletrônico**

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 018/2019, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS (EMISSÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS) PARA DESLOCAMENTO DE MEMBROS, JUÍZES ELEITORAIS, SERVIDORES E COLABORADORES CONSTANTES NA RESOLUÇÃO TRE/PE N. 166/2012, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR MEIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO – TRE/PE E MONEY TURISMO EIRELI EPP, NA FORMA ABAIXO:

CONTRATANTE: a **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO – TRE-PE**, inscrito no CNPJ sob o n.º 05.790.065/0001-00, com sede na Avenida Governador Agamenon Magalhães, 1.160, Graças, Recife/PE, representado por seu Diretor Geral Substituto, **Robson Costa Rodrigues**, inscrito no CPF/MF sob o n. 057.220.628-39, nos termos da Portaria 584/2022 TRE-PE/PRES, publicada no DJE em 04/08/2022, e de acordo com a delegação de competência contida no Art. 1º, inciso II, *m*, da PORTARIA nº 874/2021 TRE-PE/PRES, de 06/12/2021, da Presidência deste Tribunal, publicada no DJe n.º 250, de 09/12/2021, p. 02-05.

CONTRATADO: **MONEY TURISMO EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ sob o n. 37.979.739/0001-05, com endereço na SCLN, n. 102, Bloco D, Loja 117, Brasília/DF, CEP: 70722-540, neste ato representada por **Carlos Alberto Silva Montoril**, portador da Carteira de Identidade n. 578.034 SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob o n. 220.651.801-53, de acordo com seu ato constitutivo (doc. SEI n. 0943692).

Os **CONTRATANTES** celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato n. 018/2019, cuja contratação inicial foi assinada em 18/07/2019, considerando o pedido de Acréscimo/Supressão (1879994) - DIÁRIAS, bem como o Parecer n. 633/2022 (1900548), de 11/07/2022, da Assessoria Jurídica, com autorização do Ex.mo Desembargador Presidente (1922396) exarada em 01/08/2022, sujeitando-se as partes às normas da Lei n. 8.666/93, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

É objeto do presente Termo Aditivo o **ACRÉSCIMO** de R\$ 124.352,99 (cento e vinte e quatro mil, trezentos e cinquenta e dois reais e noventa e nove centavos), a partir da publicação do extrato deste Termo Aditivo no Diário Oficial da União, com fulcro no art. 65, I, alínea “b” e § 1º da Lei n.º 8.666/93, bem como no Parágrafo Quarto da Cláusula Primeira do Contrato n. 018/2019, conforme disposto na tabela a seguir:

Ação - Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - JUGA	
ADM PASSAG	R\$ 60.000,00
ADM PASMEN	R\$ 34.352,99
TOTAL (JUGA)	R\$ 94.352,99
Ação - Pleitos Eleitorais - PEL	
FUN PASSAG 1	R\$ 10.000,00
FUN PASMEN 1	R\$ 5.000,00
TRE TREINA	R\$ 5.000,00
TRE REUNIA 1	R\$ 10.000,00
TOTAL (PEL)	R\$ 30.000,00
VALOR DO ACRÉSCIMO	R\$ 124.352,99

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor total estimado da contratação passará a importar em R\$ 422.466,17 (quatrocentos e vinte e dois mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e dezessete centavos), para o período de vigência compreendido entre 02/01/2022 a 02/01/2023, conforme tabela abaixo:

EMPRESA: MONEY TURISMO EIRELI EPP			
CONTRATO: 018/2019			
VIGÊNCIA: 02 de janeiro de 2022 a 02 de janeiro de 2023			
Item	Descrição dos serviços	Valor máximo unitário do serviço de agenciamento (V.U)(R\$)	Total
Valores Ordinários			
1	Agenciamento de Viagens (emissão, remarcação, e cancelamento de passagem)	0,00	0,00
2	Passagens aéreas estimadas	-	R\$ 318.871,67
Valor Ordinário Total			R\$ 318.871,67
Eleição			
1	Agenciamento de Viagens (emissão, remarcação, e cancelamento de passagem)	0,00	0,00
2	Passagens aéreas estimadas	-	R\$ 103.594,50
Valor Total			R\$ 103.594,50
VALOR GLOBAL			R\$ 422.466,17

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Orçamentários: A despesa, com este termo aditivo, correrá por conta dos seguintes Elementos

Programa de Trabalho Resumido: PTRES-167661

Natureza da despesa: 339033

Nota de empenho: 2022NE0112, de 17/01/2022

Espécie: REFORÇO 2022NE0112, de 02/08/2022

Valor do Empenho: R\$ 60.000,00 (sessenta mil)

Programa de Trabalho Resumido: PTRES-167661

Natureza da despesa: 339033

Nota de empenho: 2022NE0113, de 17/01/2022

Espécie: REFORÇO 2022NE0113, de 02/08/2022

Valor do Empenho: R\$ 34.352,99 (trinta e quatro mil, trezentos e cinquenta e dois reais e noventa e nove centavos)

Programa de Trabalho Resumido: PTRES-167864

Natureza da despesa: 339033

Nota de empenho: 2022NE0202, de 31/01/2022

Espécie: REFORÇO 2022NE0202, de 02/08/2022

Valor do Empenho: R\$ 10.000,00 (dez mil)

Programa de Trabalho Resumido: PTRES-167864

Natureza da despesa: 339033

Nota de empenho: 2022NE0206, de 31/01/2022

Espécie: REFORÇO 2022NE0206, de 02/08/2022

Valor do Empenho: R\$ 10.000,00 (dez mil)

Programa de Trabalho Resumido: PTRES-167864

Natureza da despesa: 339033

Nota de empenho: 2022NE0208, de 31/01/2022

Espécie: REFORÇO 2022NE0208, de 02/08/2022

Valor do Empenho: R\$ 5.000,00 (cinco mil)

Programa de Trabalho Resumido: PTRES-167864

Natureza da despesa: 339033

Nota de empenho: 2022NE0209, de 31/01/2022

Espécie: REFORÇO 2022NE0209, de 02/08/2022

Valor do Empenho: R\$ 5.000,00 (cinco mil)

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato que não colidirem com as do presente instrumento.

E, por se acharem assim, justos e acordados, **Contratante** e **Contratada** firmam o presente Termo Aditivo eletronicamente, junto às testemunhas abaixo.

CONTRATANTE - Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco – TRE/PE

Robson Costa Rodrigues

Diretor-Geral Substituto

CPF/MF 057.220.628-39

CONTRATADA - MONEY TURISMO EIRELI EPP

Carlos Alberto Silva Montoril

Diretor-Presidente

CPF/MF 220.651.801-53

TESTEMUNHAS – Aurora Capela Gomes

CPF/MF 768.051.664-20

Giselle Ribeiro Araújo

CPF/MF 944.449.195-15



Documento assinado eletronicamente por **ROBSON COSTA RODRIGUES, Diretor(a) Geral em Exercício**, em 04/08/2022, às 10:46, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Silva Montoril, CPF n.º 220.651.801-53 - MONEY TURISMO EIRELI EPP, Usuário Externo**, em 04/08/2022, às 13:51, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **AURORA CAPELA GOMES TORRES, Assessor(a) Chefe**, em 04/08/2022, às 13:52, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GISELLE RIBEIRO ARAÚJO, Analista Judiciário(a)**, em 04/08/2022, às 13:55, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1929856** e o código CRC **A04E402A**.